

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA/Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal 3355/91 de 19 de Setembro de 1991; modificada pela Lei Municipal 3871/95 de 10 de Abril de 1995

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E CINCO

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, reuniu-se ordinariamente a Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria, no Plenarinho da Câmara Municipal de Vereadores. Estiveram presentes dezenove conselheiros titulares, dois conselheiros suplentes com direito a voto, dois conselheiros suplentes sem direito a voto e uma visita. A reunião coordenada pela Conselheira Adriana Krum, iniciou às oito horas e quarenta min., com aprovação da seguinte pauta: **1) LEITURA E APROVAÇÃO DA PAUTA 2) LEITURA EMENDA E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIA DO DIA DEZESSETE E EXTRAORDINÁRIA DO DIA TRINTA E UM, AMBAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO; 3) LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS; 4) HOMOLOGAÇÃO DE CONSELHERIOS 5) INFORMES E ASSUNTOS GERAIS; 6) RELATÓRIO DE GESTÃO/AÇÕES/SERVIÇOS E FINANCEIRO/QUARTO TRIMESTRE E ANUAL/SMS/DOIS MIL E QUATRO.** Como **primeiro ponto** de pauta – Leitura e aprovação da Pauta – A pauta foi lida e aprovada por unanimidade de votos dos conselheiros(as) presentes. Como **segundo ponto** de pauta – Leitura emenda e aprovação das atas das Reuniões Ordinária do dia dezessete e da Extraordinária do dia trinta e um, ambas do mês de março de dois mil e cinco – A Ata do dia dezessete foi lida e aprovada pela maioria de votos dos(as) conselheiros(as) presentes, com uma abstenção; do dia trinta e um também foi lida e aprovada pela maioria de votos dos(as) conselheiros(as) presentes, com duas abstenções. Como **terceiro ponto** de pauta – Leitura de correspondências recebidas e expedidas. Correspondências recebidas: CORRESPONDÊNCIA do Laboratório de Análises Clínicas Ltda/CLINILAB – solicitando credenciamento pelo SUS. FATURA - da Agência Rotação Viagens e Turismo LTDA, cobrando uma multa de viagem do conselheiro Aldoir Gonçalves, pelo cancelamento da viagem para a Plenária Nacional de Conselheiros. CONVITE do Poder Legislativo para a exposição de pinturas de quadro, a realizar-se durante o período de vinte e três de março a quinze de abril do corrente ano, na Câmara de Vereadores. Of. Zero trezentos e sete/Zero cinco – da SMS – informando sobre a demanda reprimida dos atendimentos em Oftalmologia. Of. CSMA N° ZERO vinte e nove/dois mil e cinco – do Dep. Estadual Pedro Westphalen, convidando para a Reunião de Interiorização, no dia treze de abril do corrente ano, em Faxinal do Soturno. Of. Zero duzentos e sete/Zero cinco – da SMS – encaminhando a relação dos integrantes das equipes do PSF/PACS. **Correspondências exp.** – Of. Zero vinte e seis/dois mil e cinco/CMS/CA – à SMS, solicitando informações referente as equipes do PSF/PACS e Agentes de Saúde. Of. Cir. Zero um/dois mil e cinco/CMS/CA – às entidades excluídas do CMS. Of. Cir. Zero dois/dois mil e cinco/CMS/CA – para as entidades que tiveram acento no CMS. Como **quarto ponto** de pauta – Homologação de

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA/Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal 3355/91 de 19 de Setembro de 1991; modificada pela Lei Municipal 3871/95 de 10 de Abril de 1995

38 Conselheiros - Foram homologadas por aclamação as conselheiras MARISTELA
39 REMPEL EBERT, como Titular, representante do SINDSEPE e SUSETE MEDIANEIRA
40 C. FLORES, como Suplente, representante do SINPROSM. ENIO REZER DIAS e
41 ALVINO MARCIS DE BASTOS, como Titular e Suplente, representantes do Conselho
42 Local da V. Caramelo. INGRIT KIPPER AMARIN, LUCIA AMABILE CAMILLO e
43 MÁRCIA DIAS VIANNA, como Titular e Suplentes, representantes do COREN/RS.
44 LUIZ SÉRGIO F. LEAL e VERA LÚCIA SARTURI, como Titular e Suplente,
45 representantes da Assoc. dos Mor. da V. Rigão. HEITOR PERETTI, como Titular,
46 representante da SMPA. Como **quinto ponto** de pauta – Informes e Assuntos Gerais –
47 Como informe – A conselheira Cláudia Andrade relatou sobre os graves problemas
48 encontrados na Farmácia do Município, e solicita que seja ponto de pauta para a próxima
49 reunião. O conselheiro Rainer informou sobre a possibilidade da reabertura dos trailers na
50 Rua José Bonifácio, enfrente ao HCAA. A RESOLUÇÃO ZERO NOVENTA E NOVE
51 BARRA DOIS MIL E TRÊS, que trata do fechamento dos trailers, deverá ser
52 encaminhada ao Promotor de Defesa Comunitária, Procurador Geral do Município,
53 Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e ao Vice Prefeito em exercício. O Comitê
54 de Ética da UFSM, solicita através do conselheiro Rainer, espaço na Reunião do dia
55 quatorze do corrente mês, o qual foi concedido, às nove horas e trinta min. com a duração
56 de dez min. Como **sexto** ponto de pauta – Relatório de Gestão das Ações/Serviços e
57 Financeiro/Quarto Trimestre e Anual/SMS/ dois mil e quatro – Inicialmente o referido
58 Relatório foi apresentado pela Enf^a Adriana Krum as políticas de ações e Serviços, a
59 seguir o servidor e Gerente do FMS Ari Vargas apresentou a parte financeira. A
60 conselheira Adriana Krum leu o seguintes Parecer da SETEC: “Conforme reunião
61 realizada com a responsável pela Assessoria de Comunicação e Informação, ficou
62 esclarecido junto à Comissão que há problemas em relação aos dados que estão sendo
63 informados, sugerimos que em outra ocasião eles sejam revisados para que tenhamos
64 informações e conseqüente registros fidedignos. Entendemos que estas questões estão
65 trazendo prejuízos na arrecadação do Município e também na obtenção de um real
66 diagnóstico de saúde. Apesar do exposto daremos Parecer favorável”. Após alguns
67 questionamentos a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria aprovou por
68 unanimidade de votos dos(as) conselheiros(as) presentes a **RESOLUÇÃO ZERO ZERO**
69 **DOZE BARRA DOIS MIL E CINCO:** Considerando a apresentação do Relatório de
70 Gestão do quarto trimestre e anual/dois mil e quatro/SMS; Considerando o apoio deste
71 conselho nos projetos para a saúde pública; Considerando o Parecer favorável das
72 comissões; Considerando que o CMS é um órgão fiscalizador e deliberativo. O Conselho
73 Municipal de Saúde de Santa Maria **RESOLVE:** aprovar o Relatório de Gestão das Ações,
74 Serviços e Financeiro do Quarto Trimestre e Anual da SMS, do ano de dois mil e quatro,

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA/Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal 3355/91 de 19 de Setembro de 1991; modificada pela Lei Municipal 3871/95 de 10 de Abril de 1995

75 como foi apresentado. Nada mais a tratar foi encerrada a presente ata que vai assinada pelo
76 Núcleo de Coordenação.

77

78

79

80

81